

Relatório Anual

EXERCÍCIO
2015



► CROMEX S.A.

2ª Emissão de Debêntures Simples



ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS 2015	6
AGENDA DE EVENTOS – 2016.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
ORGANOGRAMA	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	10
INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA	13
PARECER	14
DECLARAÇÃO	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CROMEX S.A
Endereço da Sede:	Rua Paulo Emílio Salles Gomes, 153 – Bairro do Limão CEP: 02710-110- São Paulo
Telefone / Fax:	(11) 3856-1000
D.R.I.:	Ricardo Tadashi Akeda
CNPJ:	02.271.463/0001-13
Auditor:	EY Auditores Independentes
Atividade:	Industrialização, comercialização, importação e a exportação de “masterbatches”, pigmentos, cargas minerais, aditivos, resinas termoplásticas e congêneres; a administração de bens próprios; participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, ou a participação em outros empreendimentos como consorciada.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos;

Número da Emissão:

2ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: CRMX 12;

Código ISIN:

BRCRMXDBS012;

Banco Mandatário:

Banco Itaú Corretora de Valores Mobiliários S.A;

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 10 de agosto de 2014;

Data de Vencimento:

As debêntures terão vencimento em 10 de agosto de 2019;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 56 (cinquenta e seis) debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures são da forma nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelares ou certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantias adicionais fidejussória e real;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado primário por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (o "MDA") e para negociação no mercado secundário por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "CETIP 21"), ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente, e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. As Debêntures só poderão ser negociadas em balcão após 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição por Investidores Qualificados.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI acrescido de spread de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures desde a Data de Emissão ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, o que ocorrer por último, até a data do seu efetivo pagamento, que deve ocorrer ao final de cada Período de Capitalização.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga trimestralmente, a partir da Data de Emissão, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, sendo realizado o primeiro pagamento da Remuneração em 10 de novembro de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses-calendário seguintes.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 20 (vinte) parcelas trimestrais e consecutivas, devida a primeira parcela em 10 de novembro de 2014 e as demais no mesmo dia dos meses-calendário subsequentes (ou no primeiro Dia Útil subsequente), devida a última parcela na Data de Vencimento, de acordo com os percentuais constantes no ANEXO A da Escritura de Emissão.

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, observado o disposto no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, adquirir no mercado Debêntures em Circulação, desde que observe as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora, observado o disposto no artigo 55, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração das demais Debêntures que ainda estiverem em circulação.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar uma oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada aos Debenturistas, sem distinção entre eles. A oferta de resgate antecipado será operacionalizada de acordo com a Cláusula 4.15 da Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados por meio da Emissão foram utilizados pela Emissora para o pagamento do resgate das debêntures de sua 1ª emissão e para o reforço do seu capital de giro de curto prazo.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2015 até o presente momento foram realizadas as seguinte Assembleias de Debenturistas:

Em 05 de fevereiro de 2015, em Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi aprovada a solicitação da Emissora de prazo adicional, até 20 de fevereiro de 2015, para cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 2.1. do Contrato de Cessão Fiduciária para realização do Reforço de Garantia, sendo certo que a

obrigação de enquadramento nos índices previstos para a garantia de direitos creditórios deverá voltar a ser cumprida a partir de 21 de fevereiro de 2015, a ratificação do desbloqueio dos valores mantidos na Conta Vinculada, realizado em 19 de janeiro de 2015, não declarar o vencimento antecipado das Debêntures em razão da falta de registro do Contrato de Penhor de Estoque nos cartórios competentes, tendo em vista a concessão de prazo adicional, conforme item abaixo e a concessão, à Emissora, de prazo de adicional para a constituição da Garantia de Penhor de Estoques, mediante o registro em todos os Cartórios de Registros de Imóveis competentes, na forma prevista no Contrato de Penhor de Estoque e no Aditamento ao Contrato de Penhor de Estoque, sendo certo que a constituição da garantia, mediante os referidos registros, será realizada até 28 de fevereiro de 2015, ou outro prazo a ser deliberado, a exclusivo critério dos Debenturistas, em nova Assembleia Geral dos Debenturistas.

Em 08 de abril de 2015, em Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi deliberado e aprovado pelo Debenturista a não vencimento antecipado das Debêntures, em razão da ausência de apuração dos Limites e Índices Financeiros estabelecidos especificamente para o exercício social de 2014, devendo referidos índices financeiros serem observados nos termos da Escritura de Emissão a partir do referido período, asseverando que o Waiver concedido terá efeito retroativo a 31 de Dezembro de 2014. Além disso, ratificaram a aprovação do não Vencimento Antecipado da Emissão, ocorrida em 31 de dezembro de 2014, em razão da dispensa da apuração dos Limites e Índices Financeiros, descrita no item "(i)" acima.

Em 28 de dezembro de 2015, em Assembleia Geral de Debenturistas, onde foi aprovada a solicitação da Emissora do pedido de autorização prévia, efetuado pela Emissora, para não manutenção dos Índices Financeiros indicados na o não vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da alínea "k", itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Cláusula 4.13.1.II II, da Escritura Particular da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ação, da Espécie Quirografária, em Série Única, Com Garantias Adicionais, da Cromex S.A ("Escritura de Emissão"), exclusivamente no exercício social de 2015, de forma que o descumprimento da obrigação de manutenção de referidos Índices Financeiros, não resulte no vencimento antecipado das Debêntures.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2015	R\$ 431.250,00000000	R\$11.148,49430625	R\$ 442.398,49430625	R\$ 24.774.315,68
31/12/2014	R\$ 487.500,00000000	R\$10.827,48225000	R\$ 498.327,48225000	R\$ 27.906.339,01

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
56	-	-	-	-	56

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2015

Data	Evento	Valor Unitário
10/02/2015	Remuneração	R\$19.654,56821250
10/02/2015	Amortização	R\$12.500,00000000
10/05/2015	Remuneração	R\$18.640,60265000
10/05/2015	Amortização	R\$12.500,00000000
10/08/2015	Remuneração	R\$20.832,17937500
10/08/2015	Amortização	R\$12.500,00000000

10/11/2015	Remuneração	R\$20.546,66430000
10/11/2015	Amortização	R\$18.750,00000000

AGENDA DE EVENTOS – 2016

Data	Evento
10/02/2016	Remuneração (*)
10/02/2016	Amortização (*)
10/05/2016	Remuneração
10/05/2016	Amortização
10/08/2016	Remuneração
10/08/2016	Amortização
10/11/2016	Remuneração
10/11/2016	Amortização

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2015, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na escritura de emissão, exceto em relação à entrega de suas demonstrações financeiras, pelo qual a Companhia foi devidamente notificada nos termos da Escritura de Emissão, em 12 de abril de 2016.

Por oportuno, é importante observar que em AGD realizada em 28 de dezembro de 2015, o debenturista aprovou, sem ressalvas, a não manutenção dos Índices Financeiros indicados na alínea “k”, itens (i), (ii), (iii) e (iv) da Cláusula 4.13.1.II da Escritura de Emissão exclusivamente no exercício social de 2015, de forma que o descumprimento da obrigação de manutenção de referidos Índices Financeiros não resulte no Vencimento Antecipado das debêntures.

O Emissor tem o dever de manter os seguintes Índices Financeiros, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora (em conjunto, “Índices Financeiros”):

- (i) Dívida Bruta de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) no período até 31 de dezembro de 2014, e a partir dessa data com crescimento limitado a 5% ao ano do que exceder a correção monetária para atualização de saldos findos em cada um dos demais exercícios sociais até a Data de Vencimento;
- (ii) O índice obtido pela divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado não deverá ser superior a: 4,5x (quatro inteiros e cinco décimos) em 2014; 4,0x (três inteiros) em 2015; 3,5x (três inteiros e cinco décimos) em 2016; 3,0x (três inteiros) em 2017 e 2,5x (dois inteiros e cinco décimos) em 2018 e nos exercícios sociais subsequentes até a Data de Vencimento;
- (iii) O índice obtido pela divisão do EBITDA Ajustado pelas Despesas Financeiras não deverá ser inferior a 2,0x (dois inteiros) em todos os exercícios sociais até a Data de Vencimento;
- (iv) O Índice de Liquidez Corrente não deverá ser inferior a 1,1x (um inteiro e um décimo) em todos os exercícios sociais até a Data de Vencimento; e
- (v) Manutenção mínima de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em linhas de curto prazo com outras instituições financeiras, incluindo o Banco do Brasil.

Para os fins desta alínea:

“Dívida Bruta”: significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, incluídos os títulos descontados com regresso. Inclui também os passivos decorrentes de operações de “Risco Sacado” e a variação cambial dos instrumentos de dívida designados como hedge para exportações, consoante a adoção da contabilidade de hedge “*hedge accounting*”.

“Dívida Líquida”: significa o valor da dívida bruta menos as disponibilidades em caixa, aplicações financeiras e ativos decorrentes de instrumentos financeiros – derivativos, de acordo com os critérios contábeis vigentes;

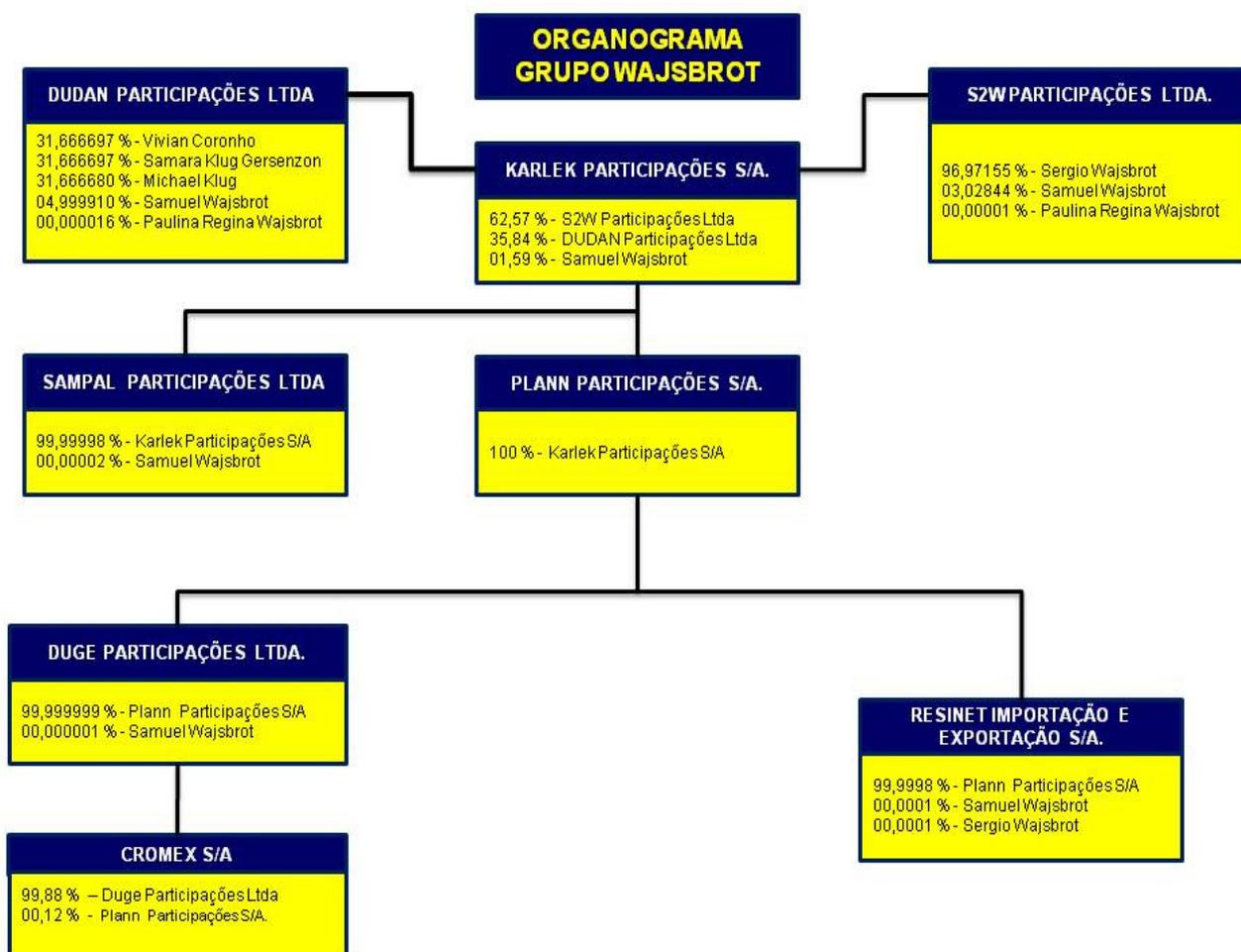
“EBITDA Ajustado”: significa o resultado anualizado, antes do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários. Poderão ser somados a esse resultado, os Ganhos Financeiros decorrentes do benefício fiscal de ICMS apurado no período, caso tais ganhos estiverem contabilizados dentro do resultado financeiro.

“Índice de Liquidez Corrente”: significa Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

“Receitas Financeiras”: significa o somatório anualizado dos juros sobre dívidas financeiras, mútuos, títulos e valores mobiliários, deságio na cessão de direitos creditórios, custos de estruturação de operações bancárias ou de mercado de capitais, variações monetárias e cambiais passivas, despesas relacionadas a hedge/derivativos, excluindo juros sobre capital próprio.

“Despesas Financeiras Líquidas”: significa o total das Despesas Financeiras, menos o total das Receitas Financeiras.

ORGANOGRAMA



EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Cromex é uma empresa brasileira líder no mercado nacional de concentrados de cores e aditivos para plásticos.

Está no mercado há cerca de 40 anos e exporta seus produtos para mais de 60 países da América do Norte, América Latina, Europa Ocidental, Leste Europeu e outros.

Sua Matriz está localizada em São Paulo, onde são produzidos masterbatches coloridos (grânulo e líquido) e produtos especiais e uma moderna fábrica em Simões Filho (BA), onde estão concentradas as produções dos masterbatches brancos, pretos, micronizados e aditivos.

Conta com CD's em São Paulo (SP) e opera em todo o Brasil com a melhor relação custo benefício do mercado.

Certificada ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001, a Cromex cumpre seu papel como uma empresa preocupada com o meio ambiente, os impactos gerados, a sustentabilidade e o futuro.

A Cromex busca inovação e prima por oferecer ao cliente o que há de mais avançado em tecnologia de produtos. Todo esse trabalho é desenvolvido pela companhia, com profissionais altamente qualificados para o desenvolvimento de soluções adequadas às necessidades de cada mercado.

Assim, a Cromex é reconhecida por sua parceria e excelência, dita tendências e mostra que liderança não é apenas estar à frente em inovações, mas ser um grupo de responsabilidade e comprometimento.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente Emissão;

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2015, a Emissora não realizou alterações estatutárias.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2015 a Emissora não realizou fatos relevantes para a emissão de debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2014	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	160.843	53,1%	129.637	47,5%
Caixa e equivalentes de caixa	13.729	4,5%	24.601	9,0%
Contas a receber	59.997	19,8%	60.752	22,3%
Estoques	75.657	25,0%	38.272	14,0%
Impostos a Recuperar	6.653	2,2%	2.745	1,0%
Créditos de oper. Com instr. Financeiros	741	0,2%	1.951	0,7%
Outros créditos	4.066	1,3%	1.316	0,5%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	98.899	32,6%	101.256	37,1%
Créditos de operações com instrumentos financeiros derivativos	1.336	0,4%	1.327	0,5%
Depósitos Judiciais	1.765	0,6%	1.580	0,6%
Partes relacionadas	89.954	29,7%	97.274	35,6%
Imposto de renda e CS diferidos	5.844	1,9%	1.075	0,4%
PERMANENTE	43.443	14,3%	42.077	15,4%
Imobilizado	43.443	14,3%	41.530	15,2%
Intangível	-	-	547	0,2%
TOTAL DO ATIVO	303.185	100,0%	272.970	100,0%

RELATÓRIO ANUAL 2015

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2014	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	180.515	59,5%	199.857	73,2%
Fornecedores	81.351	26,8%	85.941	31,5%
Empréstimos e financiamentos	87.252	28,8%	100.645	36,9%
Debêntures	2.068	0,7%	4.118	1,5%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.138	2,4%	4.595	1,7%
Obrigações tributárias	2.135	0,7%	3.349	1,2%
Outras Obrigações	571	0,2%	1.209	0,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.882	24,0%	73.430	26,9%
Empréstimos e financiamentos	44.202	14,6%	50.358	18,4%
Debêntures	22.326	7,4%	18.097	6,6%
Provisão para Riscos	2.666	0,9%	1.517	0,6%
Obrigações tributárias	152	0,1%	43	0,0%
Partes relacionadas	3.536	1,2%	3.415	1,3%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	49.788	16,4%	(317)	(0,1%)
Capital social realizado	129.781	42,8%	129.781	47,5%
Reserva de capital	12.847	4,2%	12.847	4,7%
Reserva Legal	726	0,2%	726	0,3%
Ajustes de avaliação patrimonial	(5.947)	(2,0%)	3.404	1,2%
Prejuízos acumulados	(87.619)	(28,9%)	(147.075)	(53,9%)
TOTAL DO PASSIVO	303.185	100,0%	272.970	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2014	AV%	2015	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	442.464	566,0%	373.674	827,4%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	(364.289)	(466,0%)	(328.511)	(727,4%)
(=) Resultado Bruto	78.175	100,0%	45.163	100,0%
(-) Despesas com vendas	(31.796)	(40,7%)	(35.078)	(77,7%)
(-) Despesas gerais e adm.	(30.089)	(38,5%)	(26.925)	(59,6%)
(+) Outras receitas operacionais, líquidas	1.066	1,4%	1.026	2,3%
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	17.356	22,2%	(15.814)	(35,0%)
(+) Receitas Financeiras	9.183	11,7%	11.156	24,7%
(-) Despesas Financeiras	(21.780)	(27,9%)	(28.457)	(63,0%)
Variação Cambial, Líquida	(4.729)	(6,0%)	(26.532)	(58,7%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	30	0,0%	(59.647)	(132,1%)
IR e CS sobre o Lucro	(22.664)	(29,0%)	97	0,2%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	(22.634)	(29,0%)	(59.550)	(131,9%)
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	(22.634)	(29,0%)	(59.550)	(131,9%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,03 em 2014 e 0,84 em 2015

Liquidez Corrente: de 0,89 em 2014 e 0,65 em 2015

Liquidez Seca: de 0,47 em 2014 e 0,46 em 2015

Liquidez Imediata: de 0,08 em 2014 e 0,12 em 2015

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 508,95% em 2014 e -86210,41% em 2015. O Índice de Composição do Endividamento variou de 71,24% em 2014 para 73,13% em 2015. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 87,26% em 2014 para -13273,50% em 2015. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 116,04% em 2014 e 196,04% em 2015.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2014 foi de -7,47% enquanto que a de 2015 resultou em -21,82%. A Margem Líquida foi de -5,12% em 2014 contra -15,94% em 2015. O Giro do Ativo foi de 1,46 em 2014 enquanto em 2015 foi de 1,37. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -45,46% em 2014 contra 18785,49% em 2015.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

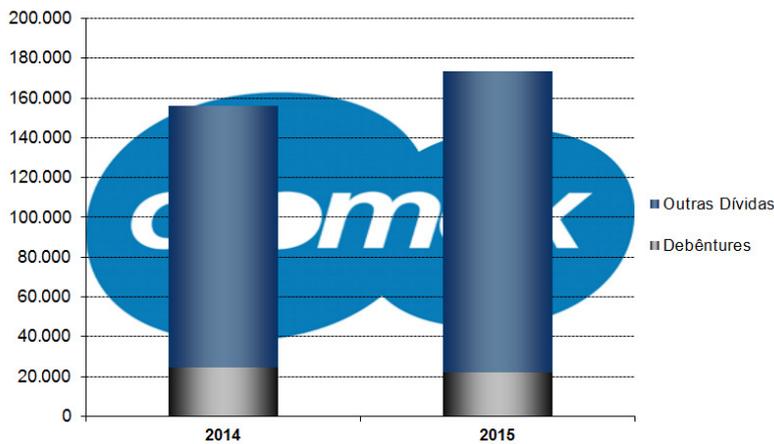
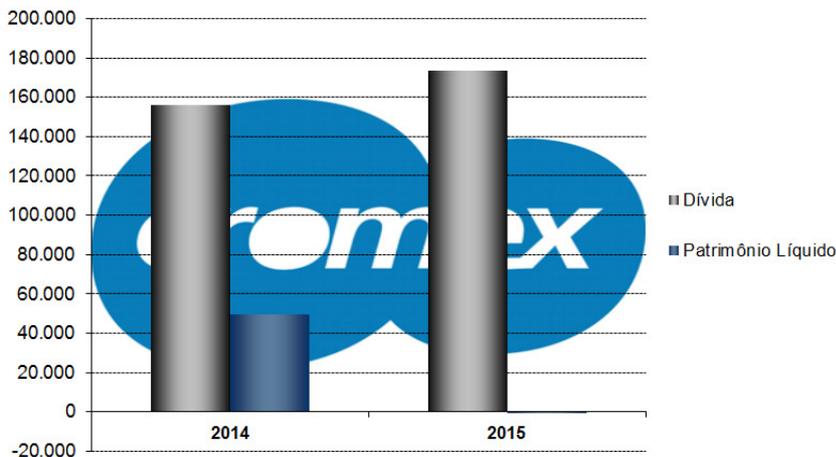


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária, contando com as seguintes garantias adicionais:

- (a) Alienação Fiduciária de Ações. A alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias de emissão da Emissora, incluindo as ações a serem eventualmente emitidas em futuros aumentos de capital da Emissora;
- (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. Cessão fiduciária de direitos creditórios, atuais e futuros, decorrentes da venda de seus produtos para seus clientes, bem como todos os direitos creditórios de titularidade da Cedente sobre todos os valores atualmente existentes e a serem depositados, a qualquer tempo, na Conta Vinculada (conforme definido naquele instrumento). A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios será formalizada por meio do registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças nos competentes cartórios de títulos e documentos da sede das partes previamente à Data de Liquidação;
- (c) Alienação Fiduciária de Equipamentos. A Alienação Fiduciária de Equipamentos será formalizada por meio do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças nos competentes cartórios de títulos e documentos da sede das partes nos prazos estabelecidos no respectivo instrumento previamente à Data de Liquidação;
- (d) Penhor de Estoques. Penhor do estoque da Emissora; e
- (e) Hipoteca. A Emissora hipotecará o imóvel objeto da matrícula nº 3.695, do Ofício de Imóveis de Simões Filho, Estado da Bahia em segundo grau.

Durante todo o prazo de vigência da presente Emissão, as Garantias deverão representar, no mínimo, 110% (cento e dez por cento) do saldo devedor conjunto da Emissão e do PPE (Dívida de Pré-Pagamento de Exportações) ("Percentual Mínimo de Garantias"). Com a finalidade de aferição do Percentual Mínimo de Garantias, a Emissora providenciará a avaliação periódica das Garantias, nos termos indicados nos respectivos Instrumentos de Garantia.

- (f) Fiança prestada por Samuel Wajsbrodt e sua esposa, Sra. Paulina Regina Wajsbrodt, Sérgio Wajsbrodt, Resinet Importação e Exportação S.A. e Karlek Participações S.A.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída, no entanto, não recebemos informações das Fiadoras para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade, inclusive declaração dos garantidores pessoa física, informando que possuem patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

	31/12/2015
Saldo Devedor da Emissão	R\$ 24.774.315,68
PL da Resinet Importação e Exportação S.A.	n/i
PL da Karlek Participações S.A.	n/i

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

Dessa forma, informamos que a Emissora cumpriu regularmente as garantias reais ora prestadas e que todas foram devidamente arquivadas, exceto o Penhor de Estoques, em razão de exigências apresentadas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A conclusão deste relatório não foi enviado para este Agente Fiduciário a comprovação do respectivo arquivamento.

Conta Vinculada:

No exercício de 2015, o Valor Mínimo da Emissão, em Conta Vinculada, foi cumprido, com exceção ao mês de Janeiro, onde a emissora foi devidamente notificada e veio a compor o saldo no mês subsequente.

PARECER

A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício e 2015, tendo sido devidamente notificada nos termos da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2016.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”